



Considerando que o Projeto Indicativo nº 23/2025, de autoria do Vereador Diego Grijó Gava, foi apresentado com fundamento no art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viana, consubstanciando recomendação ao Poder Executivo para que promova a abertura de processo legislativo sobre matéria de sua competência; Considerando que sobreveio o Projeto de Lei nº 13/2026, de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPD, veiculando, em sede legislativa própria, a disciplina normativa do tema objeto da proposição indicativa; Considerando que, nos termos do art. 137 do Regimento Interno, havendo proposições versando sobre matérias idênticas ou correlatas, a mais nova será anexada à mais antiga, em observância aos princípios da racionalidade procedimental, da economia processual legislativa e da coerência da tramitação; Considerando, ainda, que a apresentação de projeto de lei pelo órgão constitucionalmente competente para deflagrar o processo legislativo exaure a finalidade institucional do projeto indicativo, cuja natureza, nos termos do art. 125 do Regimento Interno, é meramente recomendatória; Fica consignada a anexação do Projeto Indicativo nº 23/2025 ao Projeto de Lei nº 13/2026, em razão da inequívoca correlação material entre as proposições, para fins de registro, controle procedimental e preservação do histórico legislativo da matéria.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003300320037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Bruno Deorce Gomes** em **11/03/2026 07:40**

Checksum: **82B2F4F98F7B1A8F4F519844649C3E6C8E3940B07DFFE8B354B6B1B7EBD3629C**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003300320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.